

2023

Competição de Saltos Nacional C - Concurso de Primavera

Local: CENTRO EQUESTRE VALE DE FERREIROS- Torre de Baixo, Pego – Abrantes Data: 17 e 18 de Junho, 2023

# **CONDIÇÕES GERAIS**

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 31 de Março de 2017,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de 27 de Janeiro de 2015,
- Regulamento Veterinário da FEI, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2023,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, em vigor a partir 1 de Janeiro de 2023,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017,
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em 28 de Abril de 2016,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, **aprovado em 25 de Março de 2010.**

\*

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

**Data** 01/06/2023

Assinatura do Departamento



FEP – 1 de Janeiro de 2023 1/14

2023

# **INFORMAÇÃO GERAL**

1. NOME DA COMPETIÇÃO Competição de Saltos Nacional C

**CATEGORIA: (ART. 300.3.)** 

2.1	CSN-A	2.2	CSN-B	
2.3	CSN-C	3.3	CSReg	
3.4	CSN-J	3. 5	CSN-CN	
3.10	CSN-E	Outro	S	

DATA (dd/mm/aa): 17/06/2023 e 18/06/2023

LOCAL: CENTRO EQUESTRE VALE DE FERREIROS- Torre de Baixo, Pego

Abrantes

Contacto do local da Competição: info@vdf.pt

Morada: CENTRO EQUESTRE VALE DE FERREIROS – Torre de Baixo,

Pego-Abrantes Telefone:00 (351) 926 711 263 ou 00 (351) 964 017 993

## 2. ORGANIZAÇÃO

Nome: VDF-Vale de Ferreiros, Agro-Turismo, Lda

Morada: Rua da Cabeça Alta, 328, 2205-340 Pego-Abrantes Telefone:00 (351) 926

711 263 ou 00351917191750

E-mail: info@vdf.pt Website: http://www.vdf.pt/

## 3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário: Senhor Presidente da Câmara Municipal de Abrantes

Presidente da Competição: Sr. Dr. Vitor Pereira

Secretaria da Competição: Filipa Pereira - 00 (351) 926 711 263 ou 00 (351) 964 017

993. CENTRO EQUESTRE VALE DE FERREIROS - Torre de Baixo, Pego-Abrantes

info@vdf.pt

Gabinete de Imprensa: Filipa Henriques Pereira - 00 (351) 926 711 263 CENTRO EQUESTRE VALE DE FERREIROS- Rua da Cabeca Alta,328

2205-340 Pego-Abrantes.

info@vdf.pt

## 4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Vitor Henriques Pereira

Morada: Rua da Cabeça Alta, 328, 2205 - 340 Pego - Abrantes

Telefone: 00 (351) 964017993

E-mail: v.henriquespereira@gmail.com

FEP – 1 de Janeiro de 2023 2/14

2023

## 5. PATROCIONADOR(ES)

## I. ELENCO TÉCNICO

## 1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Anabela Reis N3 NFEP 911

Membro: Nelson Lopes Silva N2 FEP 2314

Membro: (Nome e categoria)

## 2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: (Nome e categoria)

E-mail:

Membros: (Nome e categoria)

(Nome e categoria)

## 3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: João Alambre Santos N3 FEP 4863

E-mail:

Adjuntos: (Nome e categoria)

(Nome e categoria)

# 4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

## A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)

E-mail:

FEP – 1 de Janeiro de 2023 3/14

2023

## 5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

### Comissário Chefe

Nome: Raquel Pereira N1 NFEP 13285

E-mail:

Adjuntos: (Nome e categoria)

(Nome e categoria)

(Nome e categoria)

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Médico: Dr. José Manuel Simões de Carvalho

Telefone: 917222126

Ambulância a cargo de: Associação Humanitária dos Bombeiros V. de

**Abrantes** 

## 7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr Diogo Paralta

Telefone: 917126422

Observações: Os serviços veterinários são da responsabilidade dos

Concorrentes.

## 8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Jorge Ferreira

Telefone: 969018881

Observações: Os serviços siderotécnicos são da responsabilidade dos

Concorrentes.

## 9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo automático

Cronometrista:

ronómetro: FDS Timing

: 2019001-1B/C

FEP – 1 de Janeiro de 2023 4/14

2023

#### 10. INFORMÁTICA:

Assegurada

## 11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Correspondência: CENTRO EQUESTRE VALE DE FERREIROS - Rua da Cabeça Alta, 328, 2205 – 340 Pego – Abrantes.

Telefone: 00 (351) 926 711 263

E-mail:info@vdf.pt

# II. DISPOSIÇÕES FINAIS

#### 1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: \[ \begin{align\*} \"in-door" \\ \X \"out door" \end{align\*}

### 2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: Dimensões: 90 x 45 m Piso: Areia sílica com fibras

## 3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 60 x 20 m Piso: Areia sílica com fibras

#### 4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3 m

Condições: Entrada no dia antes das provas e saída até ao final do último dia de

provas.

A recepção dos cavalos e distribuição de palha, feno e aparas terá lugar entre as 9:00 horas e as 19:00 horas da data de entrada supra referida. Nos restantes dias as entregas serão efectuadas entre as 10:00 – 11:30 e as 17:00 – 18:30.

Preço: 60,00€

## A este valor acresce IVA à taxa actualmente em vigor.

Reserva de boxes sujeita a confirmação da CO, independentemente de ter sido feita a solicitação no site da FEP aquando das inscrições on line. A reserva deve ser efectuada até ás 15h de **14/06/2023**.

# III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 251 e 307)

FEP – 1 de Janeiro de 2023 5/14

2023

## Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, a licença e registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas. Face aos desenvolvimentos do último Ano devem atender às recomendações das entidades competentes como Direção Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV) e Federação Equestre Internacional (FEI).

As inscrições para as Competições dos CSN´s têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (<a href="www.fep.pt">www.fep.pt</a>), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Todos os Atletas participantes nas Provas Abertas devem ter a sua licença desportiva ou qualquer outra licença da FEP agregado ao seguro desportivo. Os cavalos podem eventualmente não estar registados na FEP. As inscrições destas provas são feitas diretamente junto da comissão organizadora.

As Provas Abertas não pontuam para efeitos do Ranking Nacional de Cavaleiros de Obstáculos

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Igualmente apelamos às Comissões Organizadoras pelo rigor e clareza nas informações relativas a inscrições e prémios.

#### Prazos:

Inicio Desde a abertura da Competição no site da FEP Fecho 15/06/2023

Condições: As estabelecidas no RNSO.

## Valor das inscrições por prova:

Prova:0,90 Iniciados e Escolas Valor:20,00€ Prova:1,00 Valor:22,50€ Prova:1,10 Valor:25,00€ Prova:1,20 e 1,25 Valor:30,00€

Cavalos Novos 4 anos : 25,00€ Cavalos Novos 5 anos : 30,00€ Cavalos Novos 6 anos : 35,00€

Ao valor das inscrições acresce IVA à taxa em vigor.

#### Consumíveis:

FEP – 1 de Janeiro de 2023 6/14

### 2023

Palha: 8,00€ / Unid (IVA incluído à taxa de 6%)
Feno: 9,50€ / Unid (IVA incluído à taxa de 6%)
Aparas: 12,00€ / Unid (IVA incluído à taxa de 23%)

Electricidade: 10,00€

#### Limite de cavalos:

Na competição: 150
Por prova: 3
Por cavaleiro: 6

Cada Cavalo poderá participar diariamente, no máximo em duas provas diferentes, com o mesmo cavaleiro, salvaguardando o previsto no art<sup>o</sup> 254.2.1 do RNSO v. 2023 e caso o numero de concorrentes assim o permita.

Observações: (condições de participação de cavalos e cavaleiros)

## Prémios:

## Dotação da Competição:

TOTAL 2300€

Por prova:

Prova:1,10 primeiro dia total:500€
Prova:1,10 segundo dia total:500€
Prova:1,20 primeiro dia total:600€
Prova:1,25 segundo dia total:700€

Cavalos novos 4 e 5 anos: 50% do valor apurado nas inscrições é dividido equitativamente pelos percursos sem faltas.

Cavalos novos de 6 anos: divide-se o valor de 50% das inscrições de acordo com o quadro seguinte:  $1^{\circ}$  - 30%,  $2^{\circ}$  - 25%,  $3^{\circ}$  - 20%,  $4^{\circ}$  - 15%,  $5^{\circ}$  - 10%

Os valores dos prémios é ilíquido, antes de impostos.

FEP – 1 de Janeiro de 2023 7/14

2023

# Pessoas colectadas por rendimento da Categoria B, verba 1323 (desportistas):

Retenção de IRS a indicar pelos sujeitos passivos (0 ou 25%);

IVA à taxa normal de 23%, salvo se estiverem isentos.

#### **Pessoas Colectivas:**

Contra factura / recibo sem retenção na fonte.

O pagamento dos prémios, no caso de pessoas Colectadas ou Colectivas será efectuado mediante apresentação de factura ou recibo.

## Sem documentação de quitação:

A organização fará a retenção do valor do prémio durante quinze dias úteis, período em que deve ser apresentado o respectivo documento de acordo com os items anteriores. **Após esse prazo o valor não será liquidado.** 

Provas de 0,90 , 1,00 , Iniciados e Escolas : Laços e lembranças até ao 5º lugar.

FEP – 1 de Janeiro de 2023 8/14

2023

### **DIVERSOS**

## 1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Deverão comparecer os primeiros 5 conjuntos classificados, caso as regras de mitigação da pandemia Covid 19 o permitirem.

<u>NOTA</u>: Indicar no programa o número de conjuntos classificados por prova que devem comparecer em pista na cerimónia de entrega e prémios.

#### 2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar em pista, os 3 conjuntos que se seguem ao que está em prova.

#### 3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu pais ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice atualizada.

Em caso de um atleta não ser portador de uma apólice de seguro válida, não será imputada qualquer responsabilidade, pelos terceiros, à Comissão Organizadora.

Os cavalos e o material dos atletas permanecerão sob a sua total responsabilidade durante o concurso.

Todos os custos de repatriação, causados por acidente, são da responsabilidade dos atletas.

A CO e os Oficiais não são responsáveis por danos materiais ou corporais, causados por acidentes dos atletas, dos cavalos, proprietários ou empregados, incluído danos nos veículos, atrelados, materiais ou outros objetos.

Como consequência desta alínea, os atletas renunciam, à partida, qualquer procedimento legal contra a CO.

## 4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

Em circunstâncias excecionais e com a aprovação do Júri de Terreno, a C.O. reserva-se o direito de alterar o programa com vista a resolver problemas levantados por qualquer omissão ou causados por

circunstâncias imprevistas. Tais alterações devem ser comunicadas a todos os atletas e responsáveis logo que possível.

FEP – 1 de Janeiro de 2023 9/14

2023

## 5. RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação deverá ser feita nos termos dos Regulamentos da FEP e apresentada por escrito ao

órgão competente juntamente com uma caução de:

- Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso 50.00€
- Ao Conselho de Disciplina da FEP 50.00€

#### 6. OUTRAS

(disposições)

# CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

#### 1. BEM-ESTAR GERAL

## a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

## b) Métodos de treino

O treino dos cavalos deve ser consentâneo com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podendo nunca ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

#### c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

## d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

FEP – 1 de Janeiro de 2023 10/14

#### 2023

### e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP e de outras entidades competentes.

### 2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

### a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

### b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

## c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

## d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

## e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

### f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

#### 3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

### a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

#### b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

### c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

FEP – 1 de Janeiro de 2023 11/14

#### 2023

### d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

#### 4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

#### a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

### b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos

lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

### c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

#### d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

### e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

## 5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição. Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo poderá esporadicamente vir a ser modificado, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

FEP – 1 de Janeiro de 2023 12/14

2023

## **PROVAS**

		PROVAS				
PRIMEIRO DIA						
Pro			Art.			
va	Altura (m)	Tipo prova	RNSO	Veloc. m/m		
	0,50 + Poneis		Cap XI e			
1	(ESCOLAS)	Tempo Ideal (Cap XI)	Cap IX	tempo ideal		
_	0,80 + Poneis		238.2.1			
2	(ESCOLAS)	Tabela A c/ crono.	e Cap IX	325		
3	0,90 (ESCOLAS)	Tabela A c/ crono.	238.2.1	325		
4	Iniciados 0,90	Tabela A s/ crono.	238.1.1	325		
			CAPITUL			
	Cavalos novos 4		O VIII	Tempo		
5	anos	Tab A s/cron	236	limite 120s		
	1,00 +					
6	JUVENTUDE	Tabela A c/ crono.	238.2.1	350		
	6 1 5		CAPITULO			
_	Cavalos novos 5	Tala A a /auau	VIII	200		
7	anos	Tab A s/cron Tabela A c/ crono. c/ Barrage	238.1.1	300		
8	1 10	, , ,	220 2 2	350		
0	1,10	cron	238,2,2 CAPITUL	330		
	Cavalos novos 6		O VIII			
9	anos	Tab A s/cron	238.1.1	325		
	41103	145713/61011	274.2.5.	323		
10	1,20	Duas fases especial	1	350		
	1,20	Dada lases especial	-	330		
11	1 20/55001 45)	Tabela A c/ crono.	238.2.1	350		
11	1,30(ESCOLAS)		230.2.1	330		
SEGUNDO DIA						
12	0,50 + Poneis	Towns Ideal (Can VI)	Cap XI e	Annona idaal		
12	(ESCOLAS) 0,80 + Poneis	Tempo Ideal (Cap XI)	CAP IX 238.2.1	tempo ideal		
13	(ESCOLAS)	Tabela A c/ crono.		325		
			e Cap IX			
14	0,90 (ESCOLAS)	Tabela A c/ crono.	238.2.1	325		
15	Iniciados 0,90	Tabela A s/ crono.	1 220 1 1	325		
	·	Tabela A 37 crono.	238.1.1	323		
1.0		rubelu A 37 crono.	CAPITUL			
16	Cavalos novos 4		CAPITUL O VIII	Tempo		
10	Cavalos novos 4 anos	Tab A s/cron	CAPITUL			
	Cavalos novos 4 anos 1,00 +	Tab A s/cron	CAPITUL O VIII 236	Tempo limite 120s		
17	Cavalos novos 4 anos		CAPITUL O VIII 236 238.2.1	Tempo		
	Cavalos novos 4 anos 1,00 + JUVENTUDE	Tab A s/cron	CAPITUL O VIII 236 238.2.1 CAPITULO	Tempo limite 120s		
	Cavalos novos 4 anos 1,00 +	Tab A s/cron	CAPITUL O VIII 236 238.2.1	Tempo limite 120s		
17	Cavalos novos 4 anos 1,00 + JUVENTUDE Cavalos novos 5	Tab A s/cron  Tabela A c/ crono.	CAPITUL O VIII 236 238.2.1 CAPITULO VIII	Tempo limite 120s 350		
17	Cavalos novos 4 anos 1,00 + JUVENTUDE Cavalos novos 5	Tab A s/cron  Tabela A c/ crono.	CAPITUL O VIII 236 238.2.1 CAPITULO VIII 238.1.1	Tempo limite 120s 350		
17	Cavalos novos 4 anos 1,00 + JUVENTUDE Cavalos novos 5 anos	Tab A s/cron  Tabela A c/ crono.	CAPITUL O VIII 236  238.2.1 CAPITULO VIII 238.1.1 CAPITUL	Tempo limite 120s 350		
17	Cavalos novos 4 anos 1,00 + JUVENTUDE  Cavalos novos 5 anos  Cavalos novos 6	Tab A s/cron  Tabela A c/ crono.  Tab A s/cron.	CAPITUL O VIII 236  238.2.1 CAPITULO VIII 238.1.1 CAPITUL O VIII	Tempo limite 120s 350 300		
17	Cavalos novos 4 anos 1,00 + JUVENTUDE  Cavalos novos 5 anos  Cavalos novos 6	Tab A s/cron  Tabela A c/ crono.  Tab A s/cron.  Tab A s/cron  Tab A s/cron	CAPITUL O VIII 236  238.2.1 CAPITULO VIII 238.1.1 CAPITUL O VIII	Tempo limite 120s 350 300		
17 18	Cavalos novos 4 anos 1,00 + JUVENTUDE  Cavalos novos 5 anos  Cavalos novos 6 anos	Tab A s/cron  Tabela A c/ crono.  Tab A s/cron.  Tab A s/cron	CAPITUL O VIII 236  238.2.1 CAPITULO VIII 238.1.1 CAPITUL O VIII 238.1.1	Tempo limite 120s 350 300 325 Tempo		
17 18	Cavalos novos 4 anos 1,00 + JUVENTUDE  Cavalos novos 5 anos  Cavalos novos 6 anos	Tab A s/cron  Tabela A c/ crono.  Tab A s/cron.  Tab A s/cron  Tab A s/cron	CAPITUL O VIII 236  238.2.1 CAPITULO VIII 238.1.1 CAPITUL O VIII 238.1.1	Tempo limite 120s 350 300 325 Tempo		

FEP – 1 de Janeiro de 2023 13/14

2023

# TABELA DE PRÉMIOS

Provas 1,10 prémios cada dia						
CLS	%	€				
10	25.00%	125,00				
2º	20.00%	100,00				
30	18.00%	90,00				
40	12.00%	60,00				
5°	10.00%	50,00				
6°	5,00%	25,00				
7°	5,00%	25,00				
8º e supl	5,00%	25,00				
Prova 1,20 prémios 1º dia						
CLS	%	€				
10	25%	150,00				
20	20%	120,00				
30	18%	108,00				
40	12%	72,00				
5°	10%	60,00				
6°	5,00%	30,00				
<b>7</b> °	5,00%	30,00				
8º e supl	5,00%	30,00				
Prova 1,25 prémios 2º dia						
CLS	%	€				
10	25%	175,00				
20	20%	140,00				
30	18%	126,00				
40	12%	84,00				
5°	10%	70,00				
6°	5,00%	35,00				
7º	5,00%	35,00				
8º e supl	5,00%	35,00				

FEP – 1 de Janeiro de 2023 14/14